



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA (D) N.º 0204-003/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder a(o) PRESIDENTE **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deslocamento à(s) Cidade(s) de FORTALEZA, onde Na Secretaria de Proteção social, para discutir demandas do Município de Hidrolândia, no dia 14 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, em 14 de fevereiro de 2025.


ANTONIA JANNE MAGALHÃES
Presidente



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

EXERCÍCIO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

<i>N.º DE DIÁRIA(S)</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</i>	<i>VALOR TOTAL-R\$</i>
<i>01 (uma)</i>	<i>Na Secretaria de Proteção social, para discutir demandas do Município de Hidrolândia, no dia 14 de fevereiro de 2025.</i>	<i>300,00</i>

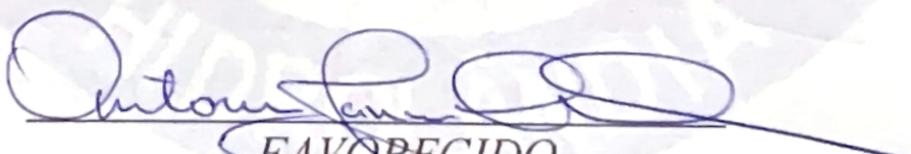
Importa a presente folha a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO, que a (s) diária (s) da presente folha, foi (ram) autorizada (s) pela Portaria (D) N.º 0204-003/2025, do Senhor Presidente da Câmara em favor do(a) Sr(a). **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE (a)da Câmara Municipal de Hidrolândia.

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor desta folha, emitido em duas vias para um só efeito.

Hidrolândia-CE, 17 de fevereiro de 2025.


FAVORECIDO



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria da Proteção Social, vem por meio deste declarar que, a senhora **ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES**, vereadora, esteve presente nesta Secretaria, para tratar de assuntos de interesse do município de **HIDROLANDIA**, sobre os Projetos Criando Oportunidades Primeiro Passo.

Fortaleza – CE, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Robson de Oliveira Veras

Coordenadoria de Inclusão Social – COIS



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

Ofício Nº 007/2025

Hidrolândia (CE), 14 de janeiro de 2025

Ilma. Sra.

Jade Afonso Romero

Secretária Estadual de Proteção Social

Considerando que uma parcela de mulheres que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas diariamente na Procuradoria Especial da Mulher municipal, acreditamos que o Primeiro Passo, por meio das capacitações, cria oportunidades de inclusão social e profissional para essas mulheres em situação de risco, vulnerabilidade social e violência doméstica, permitindo-lhes vislumbrar um futuro mais promissor para si e suas famílias, solicitamos que a Câmara município de Hidrolândia, através da Procuradoria Especial da Mulher em parceria com a Secretaria de Assistência Social seja contemplada, em 2025, com turmas do projeto Criando Oportunidades, bem como o Projeto Primeiro Passo.

Visto que os **Cursos de Qualificação Profissional**, contribui para a solidificação da política de geração de emprego e renda, diante disso, temos carência de cursos de Doces e Salgados. Manicure e Pedicure e design de sobrancelha.

Gostaria de nos colocarmos à disposição para maiores informações
Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIA JANNE MAGALHÃES

-PRESIDENTE-

2011 8393 (88) *

ep
sc
f

SPS |  **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Suite – Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

SPS / Protocolo :
Processo Nº: NUP 47001.002.523/2025-19
Data: 14/02/2025
Horário: 8:15

Para acompanhar o NUP acessar: www.suite.ce.gov.br

02